DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.00002690/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020, firmado entre O HOSPITAL MUNICPAL DE UNIÃO-PI,inscrita no CNPJ nº 18.488.308/0001-93, com sede na rua Anfrísio Lobão, União -PI eM. DOS REMÉDIOS ROCHA SANTOS, inscrita no C.N.P.J. nº 31.734.830/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lençóis para atender as necessidades do Hospital Municipal de União-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2040; - Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso:213.

VIGÊNCIA:180(cento e oitenta) dias contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE)O HOSPITAL MUNICPAL DE UNIÃO-PI (PELA CONTRATADA) eEMPRESA M. DOS REMÉDIOS ROCHA SANTOS(PELA CONTRATADA).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – NOVA CONVOCAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002681/2020

OBJETO: NOVA CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS MÉDICOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ATENDIMENTO MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

FUNDAMENTO: ART. 25, Caput (Credenciamento) da Lei 8.666/93c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de Contratação transparentes em face das necessidades em carater de urgencia das contratações, com fundamento no Art. 25, Caput (Credenciamento) da Lei 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar a convocação de 04 (quatro) profissionais médicos para a contratação de prestação dos serviços para atendimento médicos nas unidades básicas de saúde para atender as medidas de prevenção ao covid-19 no município de união-pi, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS MÉDICOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ATENDIMENTO MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI	UND	04		

I- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Os Prestadores poderão apresentar propotas através do e-mail prefeiturauniaocompras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subsequentes a apresentação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 99530-2247 ou através do E - mail: prefeiturauniaocompras@gmail.com.

PRAZO COMPARECIMENTO: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Carga Horario: 40H Semanais

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 (Três) meses, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade;

IDADE: Maior idade desde que tenha menos de 60 (Sesssenta anos) anos e não se encontrar em grupo de risco para enfrentar a Pandemia do Coronavirus (Covid 19).

SALÁRIO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais.

FORMA DE PAGAMENTO: TODO DIA 10 (Dez) DE CADA MÊS.

II- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – SE PESSOA JURÍDICA

a- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

b- Quanto a Fazenda Municipal:

b1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;

b2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;

c- Quanto a Fazenda Estadual:

c1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;

c2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade.

d- Certidão de Falência e Concordata;

e- Certidão do FGTS;

f- Certidão Trabalhista;

g- Contrato Social ou Requerimento de Empresario Individual;

h- Copia dos Documentos Pessoais dos Sócios;

i- Balanço Patrimonial;

j- Proposta de Preço.

k- Cópia da Carteira do CRM do médico a ser contratado, bem como o Diploma de formação medica e o Curriculum Vitae.

SE PESSOA FISICA

a- Copia dos Documentos Pessoais;

b- Comprovante de Residência;

c- Certidão da Receita Federal Pessoa Fisica;

d- Certidão Estadual.

e- Cópia do Registro do CRM;

f- Proposta de Preço;

g- Diploma do Curso de Medicina.

h- Curriculum Vitae

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

I- OBJETO:

1.1 – Nova Convocação Para a Seleção Pública Simplificada De 04 (Quatro) Profissionais Médicos, Para A Prestação Dos Serviços no Atendimento Médicos Nas Unidades Básicas De Saúde Para Atender As Medidas De Prevenção Ao Covid-19 No Município De União-Pi.

II- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1- Considerando o estado de calamidade pública que se encontra o município de União - PI em decorrência da pandemia de emergência internacional decorrente do Covid-19 e da obrigatoriedade do referido objeto é que se faz necessário o presente procedimento.
2.2- A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando a Contratação da referida prestação dos Serviços atraves do chamamento público, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de União - PI.
2.3- Assim, diante da ausência de profissionais contratados ou efetivos do Municipio faz-se necessário a formalização de Processo de Credenciamento com fundamento legal no Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93 (Credenciamento) c/c Art. 4 § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

III- DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1- A empresa ou pessoa física contratada deverá prestar os serviços no prazo de 03 (dias), apos a convocação para a referida prestação dos Serviços seja em formato físico ou eletrônico.
3.2-Informações adicionais podem ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

IV- OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:

4.1- O Contratado deverá exercer os serviços com mister com e proficiencia, no qual prestará os serviços nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor da proposta deve a todos os encargos trabalhistas.

4.2- A contratação dos Serviços decorre dos profissionais que manifestarem interesse na

(Continua na próxima página)